



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.175, DE 03 DE JUNHO DE 2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão de trabalho do servidor Jaime Sampaio Leite;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 22 de junho de 2020, 01 (um) Médico Clínico Geral, habilitado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 081/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO GRATUITO DE DOIS PRÉDIOS LOCALIZADOS À RUA JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, QUADRA "A" – LOTE 12, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e para conhecimento dos interessados que, em relação à Concorrência Pública acima, foi inabilitada a empresa EXPEDITO CALÇA – ME, e habilitadas as empresas REINER MATOS SANTOS 40601575890 – ME, e ORIGINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 17/06/2020, às 10 horas, na Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos), a reunião para abertura e julgamento dos envelopes nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas.

Guararapes, 03 de junho de 2020

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Outros atos

EDITAL DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.468.284/0001/71, torna pública o presente edital de procura de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, com aproximadamente 400,00 metros quadrados, visando a INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, com localização na região central da cidade, em bom estado de conservação, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 04 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 3 de 3

que os interessados (pessoa físicas ou jurídicas) deverão encaminhar proposta de valor de aluguel no período 05/06/2020 à 15/06/2020, no horário das 9:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito a Av. Marechal Floriano, 565 – Centro, nesta cidade de Guararapes.

Os interessados deverão além da proposta com valor mensal do aluguel, apresentar descrição do imóvel, e cópia dos documentos pessoais e documentos de pessoa jurídica, se for o caso e cópia da matrícula do imóvel.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em conformidade com o artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, selecionará o imóvel observando a conveniência e oportunidade de contratação pela Administração, levando em consideração, em especial, a sua localização, estrutura física, acessibilidade, condições de instalação elétrica e hidráulicas, e o valor pretendido para a futura locação.

Guararapes, 03 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.175, de 03 de junho de 2020, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 04 a 19 de junho de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de junho de 2020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00

horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	RG
3º	FABRÍCIO GAMBARELLA DE MORAES	10.970.784

Guararapes, 03 de junho de 2020

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto